



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 44/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 5ª Chamada do  
SiSU/Unifesspa 2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 5ª chamada do SiSU/Unifesspa 2020.1, por meio do Edital **N.º 43 – CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 38, de 16 de março de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 44/2020  
– CRCA/UNIFESSPA, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

INSCRIÇÃO	CURSO	ANÁLISE
<b>DIREITO (BACH)</b>		
191025918738	INGRID BEZERRA CARVALHO	<b>DEFERIDO</b>
191056165258	FAGNER SOUSA E SILVA	<b>INDEFERIDO</b>